



Ata n.º 23 do Conselho Científico – 23.06.2016

A vinte e três de Junho de dois mil e dezasseis, pelas onze horas, reuniu na sala do Conselho Científico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, o Conselho Científico.

Presidiu à reunião o Professor Associado Fernando António Baptista Pereira e estiveram presentes os seguintes membros: os Professores Auxiliares Américo Marcelino, Isabel Dâmaso, Jorge Alves, José Pedro Cavalheiro, José Teixeira, Rogério Taveira, Sofia Leal Rodrigues e Victor Almeida. Secretariou a reunião a Professora Auxiliar Sofia Leal Rodrigues.

Esteve presente o Presidente da FBAUL, o Prof. Victor dos Reis.

O Professor Associado Fernando António Baptista Pereira deu início à reunião de acordo com a ordem de trabalhos apresentada:

No **Ponto 1 – Informações**, o Presidente deu a palavra ao Presidente da FBAUL que informou que houve uma alteração do número de vagas de ingresso na Faculdade, a pedido da licenciatura de Ciências da Arte e do Património que pretende reduzir o seu número *clausus*. Assim, no ano lectivo de 2016-2017, as licenciaturas de Pintura, Arte Multimédia e Design de Comunicação terão sessenta vagas, Design de Equipamento e Escultura manterão as atuais cinquenta e cinco, Desenho terá trinta e cinco e a licenciatura de Ciências da Arte e do Património descerá para as trinta.

O Presidente da FBAUL informou que vão decorrer entre Julho e Setembro as obras do piso institucional, que advêm do protocolo de redistribuição dos espaços feito no ano passado, com a Academia de Belas-Artes. Todos os órgãos de gestão passarão a estar localizados nesse piso, que contará, igualmente, com uma grande sala de reuniões para uso de toda a Faculdade. O Presidente da FBAUL referiu ainda, que estão bem encaminhadas as obras do pátio e da cisterna e que em breve reunirá com a Reitoria para tratar da abertura do concurso do projeto de arquitetura para a reestruturação dos novos espaços.

O Presidente informou que o Presidente da FBAUL assinou uma Informação, baseada num parecer jurídico, que faz uma síntese da legislação relativa ao horário dos Docentes Convitados. Do documento, conclui-se, que a usual média de seis horas semanais atribuída aos Professores Convitados a 50% não está conforme. Ao contrário dos professores de carreira que têm de efetuar serviço à Faculdade e/ou à Universidade e investigação, as contratações a 50% incluem apenas o serviço lectivo, o acompanhamento dos alunos e a preparação das aulas. Portanto, não pode haver uma transposição direta entre o horário dos docentes de carreira (a 100%) e o dos docentes contratados em regime de tempo parcial (a 20%, 30%, 50%, etc.).



O Presidente da FBAUL esclareceu que a percentagem definida contratualmente para os docentes convidados, em regime de tempo parcial, é relativa ao número de horas semanais de trabalho em funções públicas, que se encontra neste momento estabelecido em 35 horas semanais. Como estes docentes estão eximidos de atividades de investigação, coordenações de cursos e o exercício de cargos em órgãos, a carga horária que está definida nos seus contratos tem de ser dedicada exclusivamente a funções docentes, que incluem horas lectivas, horas de atendimento e horas de preparação de aulas. Cabe agora ao Conselho Científico definir, como entender necessário, das horas que estão contratualmente estabelecidas para as funções docentes quantas serão atribuídas à leccionação, ao atendimento de alunos e à preparação de aulas. O Presidente da FBAUL lembrou, ainda, que o tempo de preparação de aulas teóricas, teórico-práticas, práticas e laboratoriais é muito distinto, o que vai influenciar o modo como o número de horas contratualizadas do docente convidado é distribuído entre lectivas, de atendimento e de preparação.

O Presidente da FBAUL afirmou que a esmagadora maioria dos professores contratados tem horário a menos e que a Faculdade é obrigada a cumprir a lei, pois o não cumprimento da mesma retira-nos margem de negociação, no que diz respeito à contratação de novos docentes.

O Presidente informou que os alunos com bolsas de Doutoramento da FCT, do programa HERITAS e da UL podem leccionar até quatro horas por semana, uma oportunidade que não pode ser desperdiçada e que é prática comum noutras Faculdades da UL. O Presidente concluiu que voltar-se-á a falar no horário dos docentes convidados, no ponto 8, quando se discutir a distribuição de serviço.

O Ponto 2 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior foi adiado para a reunião seguinte.

No **Ponto 3 – Proposta para o Dia das Belas-Artes – 25 de Outubro**, o Presidente informou que a direção da FBAUL propõe que o dia 25 de Outubro passe a ser o dia das Belas-Artes. Esta data, que corresponde ao dia da criação da Academia de Belas-Artes de Lisboa, representa historicamente o culminar de um grande esforço de institucionalização de uma escola de artes em Portugal. O dia 25 de Outubro poderá ser sempre celebrado com um *Open Day*, semelhante ao que se vai realizar este ano. Em cada ano, a Faculdade e os seus órgãos decidirão como comemorar o dia das Belas-Artes.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

No **Ponto 4 – Reforma Curricular – ponto da situação do decurso dos trabalhos**, o Presidente pediu aos representantes de cada área que se pronunciassem sobre o andamento da Reforma Curricular.

O Prof. José Pedro Cavalheiro afirmou que propôs em reunião da área de Arte e Multimédia a criação de um Major e de um Minor em Animação. Para o Minor entrar em funcionamento, basta criar uma disciplina de animação no primeiro ano; o Major, por não existirem professores na área para o leccionar, poderá ser realizado em colaboração com a Pintura, a Escultura e o Design

de Comunicação. O Presidente da FBAUL completou a informação dizendo que, entre Fevereiro e Maio, a área de Arte e Multimédia realizou 6 reuniões, das quais: duas do Conselho de Área, duas alargadas a todos os docentes da área e outras duas com os estudantes; o Prof. José Pedro Cavaleiro realizou, posteriormente, mais reuniões complementares com os alunos, donde resultaram três documentos. A nova Direção de área tomou a iniciativa de debater a reestruturação curricular numa reunião, da qual saiu uma proposta de alargamento do número de especialidades de 5 para 7, o que no entender do Presidente da FBAUL não vai de encontro aos pressupostos de transversalidade e de eliminação de redundâncias que sempre estiveram na base da atual Reforma Curricular.

A Prof.^a Isabel Dâmaso referiu que a Reforma Curricular do curso de Design de Equipamento está atrasada, porque a área aguardou pelo resultado da avaliação da A3ES para incorporar as suas sugestões. Por seu turno, a realização das eleições para as coordenações de área retardaram o início do debate sobre a Reforma. A Prof.^a Isabel Dâmaso adiantou que se encontram num processo de recolha de depoimentos de alunos e que esperava poder efetuar um ponto da situação, muito brevemente.

O Prof. Américo Marcelino afirmou que na área de Desenho o processo está numa fase inicial e que foi criada uma comissão para elaborar um primeiro esboço das propostas de reestruturação.

O Presidente questionou se as áreas pretendem manter os 3 anos do 1.º ciclo, ou se equacionam a hipótese de avançar para um modelo de 4. O Prof. Américo Marcelino referiu que a licenciatura de Desenho pretende manter os três anos. A Prof.^a Isabel Dâmaso afirmou que a área de Design de Equipamento considera que o alargamento do 1.º ciclo para os quatro anos poderá ser útil no caso de se implementar estágios no último ano. O Prof. José Pedro Cavaleiro referiu que os alunos de Arte e Multimédia também mostraram vontade de realizar um estágio num quarto ano.

O Prof. Victor Almeida afirmou que a área de Design de Comunicação efetuou várias reuniões com os docentes e com os alunos e formou duas comissões para apresentar propostas de reestruturação curricular. A questão dos Majors e dos Minors foi abandonada, porque a área considerou que não dispunha de alunos e docentes suficientes para implementar essas especialidades. A transdisciplinaridade exigida pela nova Reforma Curricular pode ser obtida através da frequência de unidades curriculares optativas. O Prof. Victor Almeida explicou que a hipótese de estender a licenciatura a 4 anos nem sequer foi equacionada, porque na sua opinião representa um retrocesso face à implementação generalizada no país, de cursos com a duração de 3 anos.

O Presidente afirmou que a área de Pintura não pretende abdicar dos 4 anos. A licenciatura de Ciências da Arte e do Património quer igualmente passar a 4 anos para que os alunos possam ter acesso a um estágio no último ano. Nesta área estão a ser configurados Majors e Minors em Curadoria e Museologia e na Conservação e Restauro. O intento dos Majors e dos Minors é fornecer formação que possa ser aproveitada, também, por alunos de outras licenciaturas.

O Prof. José Teixeira comunicou que na área de escultura realizaram-se 3 reuniões, duas do Conselho de Área e uma com os Assistentes, e que neste momento está a decorrer um inquérito junto dos alunos. A área pondera a passagem do 1.º Ciclo a 4 anos, de tal modo que estão a reali-

zar-se duas estruturas curriculares distintas: uma para os 3 anos e outra para os 4 anos, baseada na antiga licenciatura de 5 anos.



No **Ponto 5 – Aprovação do regulamento de Estudos Pós-Graduados para posterior homologação pelo Presidente do CC**, o Conselho Científico propõe que no número 5 do Artigo 54 do REPG se acrescente a expressão “sempre que possível” entre “atribuição” e “de uma classificação nas mesmas”. O CC sugere, igualmente, que no Artigo 65.º do REPG se considere a média de 16 valores, relativa aos dois anos do Curso de Doutoramento.

O REPG foi aprovado por unanimidade.

No **Ponto 6 – Projeto de Regulamento de Creditação e Integração Curricular de Experiências Profissionais e Formações Académicas da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa**, o Projeto de Regulamento de Creditação e Integração Curricular de Experiências Profissionais e Formações Académicas da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa foi aprovado por unanimidade.

No **Ponto 7 – Proposta de Curso Pós-Graduado em Gestão e Conservação de Coleções**, o Presidente referiu que tinha falado com a proponente do curso, a Prof.ª Maria João Gamito, e que a proposta do Curso Pós-Graduado que agora vem a CC constitui a última versão do documento. O Presidente da FBAUL afirmou que desconhecia a nova versão do documento, tendo em conta que a Proposta de Curso disponibilizada ao CC em nada difere da que tinha sido enviada inicialmente. Segundo o Presidente da FBAUL, o documento em análise está repleto de diversas ilegalidades. Uma empresa exterior não pode ser responsável pela coordenação científica e pedagógica de um curso, seja este de que natureza for. Depois, o documento refere que a empresa participa na fixação das propinas, o que não pode acontecer, e que tem direito a 20% dos lucros da Pós-Graduação, quando todas as despesas do seu funcionamento são imputadas à FBAUL.

O Conselho Científico decidiu a não submissão a aprovação da Proposta de Curso Pós-Graduado em Gestão e Conservação de Coleções e recomenda a alteração do protocolo entre a empresa Widegris, Lda. e a FBAUL, de acordo com o parecer jurídico dos Serviços Administrativos. A aprovação da nova Proposta fica agendada para uma próxima reunião.

No **Ponto 8 – Distribuição de Serviço Docente – Ano Letivo 2016-2017**, o Presidente afirmou que a distribuição de serviço está aprovada na generalidade, embora necessite de baixar às áreas para corrigir as atribuições de horários que não cumprem o que está definido na Informação relativa ao Horário dos Docentes Convidados.

O Conselho Científico recomenda que seja feita uma harmonização dos horários, de acordo com as percentagens contratuais, sendo que os Professores Convidados a 50% podem leccionar as seguintes cargas horárias:

- até 10 horas semanais de unidades curriculares práticas e laboratoriais;
- até 9 horas semanais de unidades curriculares teórico-práticas;

- até 8 horas semanais de unidades curriculares teóricas.

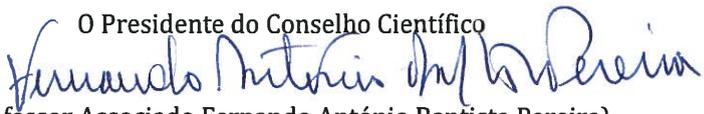
A Distribuição de Serviço Docente para o ano lectivo de 2016-2017 foi aprovada na generalidade com um voto contra.

No **Ponto 9**, relativo a **assuntos relativos a docentes com nomeação definitiva**, o Conselho passou a estar composto pelo Presidente, pelos Professores Ilídio Salteiro, Isabel Dâmaso, Jorge Alves, José Teixeira, Rogério Taveira e Victor Almeida.

Foi aprovada a designação do Professor Emílio Távora Vilar e da Professora Maria João Gami-
to para a elaboração do parecer fundamentado e circunstanciado sobre o relatório da Atividade Pedagógica e Científica, para efeitos de consolidação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da **Professora Auxiliar Luísa Maria Lopes Ribas**.

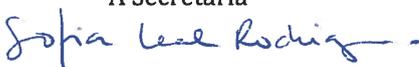
Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas catorze horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada pelo Presidente e por mim que a secretariei.

O Presidente do Conselho Científico



(Professor Associado Fernando António Baptista Pereira)

A Secretária



(Professora Auxiliar Sofia Leal Rodrigues)